

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO PARÁ**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**  
**EDITAL N.º 03/2010 DE RETIFICAÇÃO 2 - CREA-PA, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ (CREA-PA), no uso de suas atribuições legais, devida a prorrogação do período de inscrição do concurso público do CREA-PA, pública a retificação nº 2 do Edital nº. 01/2010, de 05 de maio de 2010 do Concurso Público CREA-PA, como segue:

Onde se lê

2.3 Período: das 10h de 11/05/2010 às 18h de 14/06/2010, considerando-se o horário de Brasília.

Leia-se

2.3 Período: das 10h de 11/05/2010 às 18h de **14/07/2010**, considerando-se o horário de Brasília.

Onde se lê

2.7 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado na rede bancária brasileira, no horário de expediente bancário, até o dia 14/06/2010, com o boleto bancário impresso (não será aceito pagamento por meio de depósito em conta ou agendamento).

Leia-se

**2.7** O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado na rede bancária brasileira, no horário de expediente bancário, até o dia **14/07/2010**, com o boleto bancário impresso (não será aceito pagamento por meio de depósito em conta ou agendamento).

Onde se lê

**2.8** O CREA/PA, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia 14/06/2010.

Leia-se

**2.8** O CREA/PA, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **14/07/2010**.

Onde se lê

3.6 Os portadores de necessidades especiais, após efetivada a inscrição deverão postar até 14 de junho de 2010, via Sedex ou carta registrada, à Central de Atendimento da FADESP – Concurso CREA/PA, no endereço: Rua Augusto Corrêa s/n, *Campus* Universitário da UFPa, bairro do Guamá, Belém-Pará, CEP: 66075-110, os seguintes documentos:

Leia-se

3.6 Os portadores de necessidades especiais, depois de efetivada a inscrição, deverão postar até **14 de julho de 2010**, via Sedex ou carta registrada, à Central de Atendimento da FADESP – Concurso CREA/PA, no endereço: Rua Augusto Corrêa s/n, *Campus* Universitário da UFPa, bairro do Guamá, Belém-Pará, CEP: 66075-110, os seguintes documentos:

Onde se lê

4.13 O cartão de confirmação de inscrição, com o local, data e horário da prova objetiva, estará disponível no *site*: [www.fadesp.org.br](http://www.fadesp.org.br), no período de 22 a 25/06/2010, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

Leia-se

4.13 O cartão de confirmação de inscrição, com o local, data e horário da prova objetiva, estará disponível no *site*: [www.fadesp.org.br](http://www.fadesp.org.br), no período de **27 a 30/07/2010**, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

Onde se lê

4.15 O candidato deve acompanhar a convocação para as provas no *site*: [www.fadesp.org.br](http://www.fadesp.org.br), com data prevista de realização da prova objetiva para o dia 04/07/2010.

Leia-se

4.15 O candidato deve acompanhar a convocação para as provas no *site*: [www.fadesp.org.br](http://www.fadesp.org.br), com data prevista de realização da prova objetiva para o dia **15/08/2010**.

Onde se lê

4.16 Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e outros deverão ser corrigidos no período de 22 a 25/06/2010 no site da Fadesp.

Leia-se

4.16 Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e outros deverão ser corrigidos no período de **27 a 30/07/2010** no site da Fadesp.

Onde se lê

9.1 As provas objetivas serão realizadas na cidade de Belém-PA, Castanhal-PA, Marabá-PA e Santarém-PA, com data prevista para o dia 04/07/2010, das 8h30 às 12h30 (horário de Belém) em locais que serão divulgados oportunamente no *site*: [www.fadesp.org.br](http://www.fadesp.org.br).

Leia-se

9.1 As provas objetivas serão realizadas na cidade de Belém-PA, Castanhal-PA, Marabá-PA e Santarém-PA, com data prevista para o dia **15/08/2010**, das 8h30 às 12h30 (horário de Belém) em locais que serão divulgados oportunamente no *site*: [www.fadesp.org.br](http://www.fadesp.org.br).

Onde se lê

**9.2** Ao candidato só será permitida a participação das provas, na respectiva data, horário e local constantes do seu cartão de confirmação de inscrição disponível no *site*: [www.fadesp.org.br](http://www.fadesp.org.br), no período de 22 a 25/06/2010.

Leia-se

**9.2** Ao candidato só será permitida a participação das provas, na respectiva data, horário e local constantes do seu cartão de confirmação de inscrição disponível no *site*: [www.fadesp.org.br](http://www.fadesp.org.br), no período de **27 a 30/07/2010**.

Os demais itens, subitens e anexos do Edital nº 01/2010 do Concurso Público do CREA-PA, não alterados por outros Editais, permanecem inalterados.

Belém, 10 de junho de 2010  
**José Leitão de Almeida Viana**  
Presidente

(Publicado no Diário Oficial da União do dia 11/06/2010)